

GOVERNO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ofício 018/2022

Areia Branca, 30 de junho de 2022.

Em cumprimento à determinação legal e ao dever de prestar contas referente ao repasse de recurso da Lei Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020, o município de Areia Branca vem, por meio desta nota, informar que o recurso foi utilizado conforme edital 01/2020 e 01/2021, onde foi utilizado o inciso II subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais e inciso III editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

Segue em anexo a lista com os beneficiários e o que foi executado.

Alan Andrelino Nuni Santos

Prefeito

CNPJ: 13.100.995/0001-04 Tel.:/Fax.:(79) 3288-1502